SABUGAL
MUNICÍPIO

EDITAL

Nº 103 /2021

---- **Vítor Manuel Dias Proença,** Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, **TORNA PÚBLICO** que por seu despacho de 22 de dezembro de 2021, para os devidos e convenientes efeitos legais autoriza a realização dos madeiros de Natal, nas diversas freguesias do concelho, desde que se cumpram as seguintes condições: ----------

1. Seja comunicado aos Bombeiros a realização da fogueira de Natal (madeiro); ----------

2. Apenas seja utilizada madeira na combustão da fogueira, sendo expressamente proibida a utilização de compostos sintéticos poluentes; ----------

3. Seja acautelada a segurança de pessoas e bens; ----------

4. Se cumpram todas as orientações, recomendações e disposições legais da Direção Geral de Saúde do âmbito do COVID-19. ----------

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

Sabugal, 22 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Dias Proença)

MUNICÍPIO DO SABUGAL | Praça da República, 6324-007 Sabugal
T +351 271 751 040 | F +351 271 753 408 | E geral@cm-sabugal.pt
www.cm-sabugal.pt